((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2015-0.031.004-9 - SME e SNJ - Acordo de cooperação - À vista da instrução do presente, em especial o contido no Memorando 53/2014 – SME/AJ (fls. 02/03), as manifestações da Chefia de Gabinete (fl. 09), da Assessoria Técnica e de Planejamento (fls. 11/12), da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios (fls. 21/22) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. *retro*), AUTORIZO a celebração de acordo de cooperação entre esta Secretaria e a Secretaria dos Negócios Jurídicos deste Município, para viabilizar a adoção de medidas visando ao aumento da eficiência das rotinas e procedimentos para o cumprimento de determinações judiciais de matrícula em unidades da Rede Municipal de Ensino e para a defesa do Município em juízo nessas demandas, conforme a minuta revisada pela Assessoria Jurídica e juntada às fls. *retro*.

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO/CRECHE Nº 020/SME/2015-RP - CEI ROKINHO - DRE SÃO MATEUS((CL))

2015-0.031.874-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL, MORADIA E PROMOÇÃO SOCIAL. - CNPJ: Nº 03.895.715/0001-48 - VIGÊNCIA: 12/03/2015 a 11/09/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ROKINHO - ENDEREÇO: RUA DOS CORRENTISTAS, Nº 207 – VILA BANCÁRIA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 90 CRIANÇAS, SENDO 30 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 545,00 30 - R$ 424,00 00 - R$ 389,00 00 - R$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 30 - R$ 175,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 45.420,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.250,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 50.670,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 8.000,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 58.670,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.942.719,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/03/2015 - SIGNATÁRIOS: GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA - SME - WILIAM SOARES DA SILVA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO/CRECHE Nº 021/SME/2015-RP - CEI PAULA MARIA - DRE IPIRANGA((CL))

2014-0.182.441-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO SUAVE. - CNPJ: Nº 09.018.299/0001-86 - VIGÊNCIA: 13/03/2015 a 12/09/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PAULA MARIA - ENDEREÇO: RUA SILVEIRA CAMPOS, Nº 300, CAMBUCI. - CAPACIDADE CONVENIADA: 168 CRIANÇAS, SENDO 168 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 1 ANO - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 545,00 30 - R$ 424,00 30 - R$ 389,00 48 - R$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 168 - R$ 175,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 74.370,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 29.400,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 103.770,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 23.590,10+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 127.360,10 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 4.237.227,83 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/03/2015 - SIGNATÁRIOS: GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA - SME - HEITOR KASUTO MORIKAWA - CONVENIADA -